LEI Nº 3.963 DE 23/02/2006

ALTERA LEI 3.937 DE 19/12/2005, ALTERA DECRETO 01/2006, ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou, e eu, **LEOBERTO WEINERT**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no Valor de **R$628.200,00 (Seiscentos e vinte e oito mil e duzentos reais)**, com a seguinte classificação institucional:

Órgão: 17: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 01: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade: 2.028: Atendimento à Saúde de Todos

Cód Reduzido	Elemento	Descrição do Elemento	Recurso	Descrição do Recurso	Valor (R$)
	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	161	Recursos PAB	150.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	167	Recursos Farmácia Básica	10.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	160	Recursos Ordinários - FMS	15.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160	Recursos Ordinários - FMS	10.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	161	Recursos PAB	20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	165	Recursos Vigilância Epidemiológica	10.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	166	Recursos AB vigilância Sanitária	1.500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	167	Recursos Farmácia Básica	1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	168	Recursos Demais Transferências do SUS	1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	169	Recursos de Outras Transf do Estado	3.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170	Recursos Demais Transf da União	1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160	Recursos Ordinários - FMS	20.000,00

51	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	161	Recursos PAB	100.000,00
52	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	162	Recursos Anvisa Tx de Fiscalização	2.000,00
53	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163	Recursos MAC Vigilância Sanitária	500,00
54	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	164	Recursos PSF	60.000,00
55	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165	Recursos Vigilância Epidemiológica	20.000,00
56	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	166	Recursos AB vigilância Sanitária	3.000,00
57	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	167	Recursos Farmácia Básica	5.000,00
58	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	168	Recursos Demais Transferências do SUS	22.000,00
59	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	169	Recursos de Outras Transf do Estado	15.000,00
60	3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170	Recursos Demais Transf da União	2.000,00
61	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	160	Recursos Ordinários - FMS	10.000,00
62	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	161	Recursos PAB	100.000,00
63	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	162	Recursos Anvisa Tx de Fiscalização	1.000,00
64	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	163	Recursos MAC Vigilância Sanitária	200,00
65	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	165	Recursos Vigilância Epidemiológica	30.000,00
66	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	166	Recursos AB vigilância Sanitária	2.000,00
68	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	168	Recursos Demais Transferências do SUS	1.000,00
69	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	169	Recursos de Outras Transf do Estado	10.000,00
70	4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	170	Recursos Demais Transf da União	2.000,00
TOTAL					**628.200,00**

ART. 2°. Para suporte de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular a importância **R$628.200,00 (Seiscentos e vinte e oito mil e duzentos reais)**, de acordo com a especificação que se segue:

Cdg Reduzido	Elemento	Descrição do Elemento	Recurso	Descrição do Recurso	Valor (R$)
17	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	160	Recursos Ordinários - FMS	55.000,00
18	3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	161	Recursos PAB	370.000,00
19	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	162	Recursos Anvisa Tx de Fiscalização	3.000,00

20	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	163	Recursos MAC Vigilância Sanitária	700,00
9	3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	164	Recursos PSF	10.900,00
21	3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	164	Recursos PSF	49.100,00
22	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	165	Recursos da Vigilância Epidemiológica	60.000,00
23	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	166	Recursos AB Vigilância Sanitária	6.500,00
24	3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	167	Recursos Farmácia Básica	16.000,00
25	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	168	Recursos de Demais Transf do SUS	24.000,00
26	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	169	Recursos de Outras Transf do Estado	28.000,00
27	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	170	Recursos de Demais Transf União	5.000,00
TOTAL					**628.200,00**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada as disposições contrárias.

Canoinhas, 23 de Fevereiro de 2006.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 23/02/2006.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração de Finanças